PORTARIA N. º 463, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar a servidora **Sueli de Souza Moreira** para constituir a Comissão do Processo de Sindicância nº 032/2023 para Apuração Sumária de Irregularidade, incumbida de apurar possíveis irregularidades do servidor M.J.O.S., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal